



BOA VISTA

Terça-feira
10 de Fevereiro
de 2026

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 004/E, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com a Lei Municipal nº 1800, de 21 de setembro de 2017 e conforme o Documento NUP 039540/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam reconduzidas as pessoas abaixo relacionadas, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS-BV, no período de 5 de fevereiro de 2026 a 5 de fevereiro de 2028, na seguinte forma:

> ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Representante do Lions Clube de Boa Vista – Centro Francisca Francimá Pacheco de Araújo Lacerda – Membro Titular;

Representante da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA
Frank Rafael Caraballo Zabala – Membro Titular;

Representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Boa Vista – APAE
Maria Inês Costa – Membro Suplente;

Representante do Lar Fabiano de Cristo – Unidade Casa de Timóteo

Misina Oliveira Sampaio – Membro Suplente;

> SEGMENTO TRABALHADORES DO SETOR

Representante do Conselho Regional de Serviço Social 27ª Região/RR – CRESS
Jaimy Pessoa Silva – Membro Titular;

Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais – SITRAM
Lucizeuda Moreira de Carvalho – Membro Titular;

> SEGMENTO DOS USUÁRIOS

Representante da Cooperativa de Empreendimentos Solidários do Município de Boa Vista – COOFECs
Edna dos Santos Sousa – Membro Titular.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 005/E, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito do Município de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Inciso I, alínea “m”, do art.75, da Lei Orgânica Municipal; e conforme o Documento NUP 043772/2026,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº1.544/2013 Plano Municipal de Saneamento Integrado do Município de Boa Vista e sobre a Política Municipal de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO que a revisão do Plano de Saneamento Básico, do Município de Boa Vista deve se conformar como um processo técnico-participativo;

CONSIDERANDO que esse processo deve envolver os diversos segmentos sociais e os diferentes setores da administração municipal;

CONSIDERANDO que o Plano de Saneamento Básico, entendido como instrumento básico da política de desenvolvimento e de expansão urbana, de acordo com o disposto no Marco Legal do Saneamento Básico, Lei nº 14.026 de 15 de julho de 2020, deve englobar o território do Município como um todo;

CONSIDERANDO que o Plano de Saneamento Básico deve orientar a integração das políticas públicas no território;

CONSIDERANDO que os diferentes setores da administração municipal produzem informações técnicas para subsidiar a elaboração do diagnóstico da realidade atual de Boa Vista, bem como devem participar ativamente da formulação de propostas para o Plano de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO ainda que o Município de Boa Vista, através da Secretaria Municipal de Obras (SMO) contratará Consultoria Técnica Especializada para promover a revisão do Plano de Saneamento Básico.

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem o Comitê Gestor de acompanhamento técnico dos trabalhos de revisão do Plano de Saneamento Integrado:

> Denison Almeida de Souza, Coordenador Geral - Secretaria Municipal de Obras (SMO);

> Alessandra Gonçalves Corleta, Vice Coordenadora Geral - Secretaria Municipal de Governo (SMGOV);

> Leonardo Soligo Gomes, Membro Titular da Secretaria Municipal de Obras (SMO);

> Wylliams de Souza Carvalho, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Obras (SMO);

> Ícaro César Farias da Costa, Membro Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);

> Maria Consolata de Oliveira Nobrega, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA);

> Renan Francisco Leão Pinho, Membro Titular da Secretaria Municipal de Conservação Pública (SMCP).

> Vandson Brito Fernandes Taveira, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Conservação Pública (SMCP).

> Paulo Ricardo Carvalho de Freitas, Membro Titular da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional do Município de Boa Vista (EMHUR);

> Rodrigo Fábio Mendonça Danin, Membro Titular da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA);

> Eliane Marcolino Silva, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Saúde (SMSA);

> Gino Sérgio de Sousa Falcão, Membro Titular da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB);

> Gustavo Rocha Vitoriano, Membro Suplente da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (SEMOB);

> Marcos Antônio Carvalho de Souza, Membro Titular da Procuradoria Geral do Município (PGM);

> Daniel Augusto Araújo Melo, Membro Suplente da Procuradoria Geral do Município (PGM);

> Thiago Fernandes Amorim, Membro Titular da Agência Reguladora Municipal de Boa Vista (ARM);

> Márcio Thiago dos Santos, Membro Suplente da Agência Reguladora Municipal de Boa Vista (ARM).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0097/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 044072/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída, a pedido, a servidora efetiva Kelly Karine Lima da Silva, da Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta

Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 21 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0098/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 045696/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Gleice da Silva Barbosa, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0099/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 045497/2026,

DECRETA:

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Marcelo Zeifoune

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência - SMCT

Flávio Grangeiro de Souza

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Edimir Alvares Ribeiro Neto

Secretaria Municipal da Casa Civil

André Luiz Negreiros do Couto Martins - Interino

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde - SMSA

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Felipe de Souza Menezes

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS

Nathália Cortez Diógenes Brandão

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Luiz Renato Maciel de Melo

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Cezar Carlos Soto Riva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretaria Municipal de Conservação Pública - SMCP

Daniel Soares Lima

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP

Cláudio Galvão dos Santos - Interino

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Danyel Bacelar

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB

Daniel Pedro Rios Peixoto

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo - AME-BV

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal - ARM

Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Gestora

Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora

Art. 1º Fica exonerada a senhora Tatiana dos Santos Pereira Simões, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Marina Pereira Ramos, para exercer o cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0100/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 038664/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Diego da Silva Almeida	Gerente	CF-4	a contar de 2.2.2026
Leonardo Costa Gaia	Assessor Especial I	AS-7	a contar de 2.2.2026
Elisangela Lima Bezerra	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 2.2.2026
Mariene Beatriz Bonates Viana	Assessor II	AS-10	a contar de 2.2.2026

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Leonardo Costa Gaia	Gerente	CF-4	a contar de 2.2.2026
Elisangela Lima Bezerra	Assessor Especial I	AS-7	a contar de 2.2.2026
Mariene Beatriz Bonates Viana	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 2.2.2026
Waldiner Peixoto de Alencar	Assessor II	AS-10	a contar de 2.2.2026

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0101/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 045624/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Luciene da Silva Oliveira, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Luciene da Silva Oliveira, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado III, Símbolo AS-5, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica nomeado o senhor Diego da Silva Almeida, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de

Núcleo, Símbolo CF-3, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0102/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 042824/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor efetivo Peter Coutinho Mello, da Função de Confiança de Diretor Técnico do HCSA, Símbolo FC-2, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 01 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0103/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 045564/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Juliane Nascimento de Oliveira, do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeado o senhor Erienderson Paiva dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 0104/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 043959/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, o servidor efetivo Leandro dos Anjos Oliveira, da Função de Confiança de Secretário Escolar, Símbolo FC-17, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 21 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0105/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 042811/2026,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores abaixo relacionados, de cargo comissionado, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Taynã Macedo Oliveira	Coordenador	CF-5	a contar de 01/1/2026
Ioneide Xavier Paixão	Assessor Especial II	AS-8	a contar de 01/1/2026

Art. 2º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para exercerem os cargos comissionados do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, na seguinte forma:

NOME	CARGO	SÍMBOLO	VIGÊNCIA
Lourenberg Boaventura Medeiros da Silva	Coordenador	CF-5	a contar da data da publicação deste decreto
Jonas Castro Nascimento	Assessor Especial II	AS-8	a contar da data da publicação deste decreto

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0106/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 046888/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Esmael Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0107/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 040668/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Izabela Sousa Saldanha, do cargo em comissão de Secretário Escolar, Símbolo AS-10, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 28 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0108/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 041799/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Josielma Medeiros da Silva, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0109/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 041856/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituída a servidora efetiva Elisângela Lima da Silva, da Função de Confiança de Vice-Gestor Escolar I, Símbolo FC-11, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0110/P, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 042680/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído o servidor efetivo Antônio Lima Silva, da Função de Confiança de Coordenador Pedagógico, Símbolo FC-15, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 26 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 2 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0111/P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 039831/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a senhora Aloma Barbosa de Oliveira Hosein Khan, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Aloma Barbosa de Oliveira Hosein Khan, para exercer o cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC, a contar de 1º de fevereiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0112/P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 045547/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a lotação do servidor Enrique Martin Pachas La Rosa, Assessor Técnico, Símbolo AS-6, nomeado por meio do Decreto nº 191/P, publicado no Diário Oficial do Município nº 6325, de 7 de abril de 2025; da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 30 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0113/P, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34 e inciso II, do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 045669/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora Eduarda Henrique Vieira, do cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar de 2 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Fica nomeada a senhora Elaine Cristina Lima Mendonça, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, a contar da data da publicação deste decreto.

Boa Vista - RR, em 3 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0114/P, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II, do art. 34, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 051430/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica destituído, a pedido, o servidor efetivo Valdercley Santos da Silva, da Função de Confiança de Assessor Pedagógico, Símbolo FC-12, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 5 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0115/P, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Juliana da Silva Marques, do cargo efetivo de Professora, Especialidade: Educação Física, Matrícula nº 958561, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a contar de 4 de agosto de 2025, conforme o Processo nº 024808/2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0116/P, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso I, do art. 34 da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 057625/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o senhor Lincoln Lucena Sa-raiva, do cargo em comissão de Assessor I, Símbolo AS-9, do quadro de pessoal desta Prefeitura, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - SEMOB, a contar de 23 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0117/P, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o inciso II do art. 9º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012, e conforme o Documento NUP 054764/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a senhora Áurea Peixoto Macedo, para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, Símbolo AS-8, do quadro de pessoal desta Prefeitura, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, a contar de 26 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 4 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

DECRETO Nº 0118/P, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso X, combinado com o art. 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992, de acordo com o art. 32, inciso I e art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido a servidora Francisca Erineuda Sobral Teixeira, do cargo efetivo de Analista, Especialidade: Enfermeira, Matrícula nº 957257, do quadro de pessoal desta Prefeitura, bem como cessa os efeitos de sua Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida através da Portaria n. 2035/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município n. 6429, de 10 de setembro de 2025; conforme o Processo nº 041683/2025, a contar de 22 de dezembro de 2025, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

Boa Vista - RR, em 5 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PORTARIA Nº 013/P, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Prefeito de Boa Vista, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 62, inciso II, combinado com o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica Municipal, de 11 de julho de 1992, e conforme o Documento NUP 065346/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor Artur José Lima Cavalcante Filho, Diretor Executivo, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor Presidente, Símbolo DS-P, da Agência Reguladora Municipal - ARM, em razão de usufruto de férias do titular Thiago Fernandes Amorim, no período de 4.2.2026 a 13.2.2026.

Boa Vista - RR, em 9 de fevereiro de 2026.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

PROCESSO: 00000.0.003711/2026
ASSUNTO: Desaverbação de Tempo de Contribuição
INTERESSADO: Elizabeth Silva Santos

DECISÃO

[...]

3. Dessa forma, acolho a manifestação da Secretária da SMAG e, com fulcro no art. 201, §9º da Constituição Federal, bem como na ausência de impedimentos legais, DEFIRO o pedido formulado pela servidora ELIZABETH SILVA E SANTOS, Professor, especialidade: Pedagogia, matrícula n. 853397, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, relativo ao período de 1º.3.88 a 31.1.19, correspondente a 17anos 04meses e 21dias, de tempo de contribuição averbado.

[...]

Boa Vista, data constante no sistema.

Arthur Henrique Brandão Machado
Prefeito de Boa Vista

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90014/2026 – SRP
Processo nº 019953/2025 – SMEC

Objeto: Eventual Contratação de Empresa, Sob o Sistema de Registro de Preços, para o Fornecimento de Troféus e Medalhas Destinados aos Eventos da Rede Municipal de Ensino de Boa Vista.

Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 26/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 11/02/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Vania Martins da Silva
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90009/2026 – SRP
Processo nº 034081/2025 – SEMADS

Objeto: Eventual aquisição de kits de enxoval para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SEMADS.

Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2026 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: dia 26/02/2026 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital estará a disposição dos interessados a partir do dia 11/02/2026 no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes>, <https://www.gov.br/pncp> ou mediante solicitação por e-mail pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – SRP
Processo nº 006025/2025 – SMSA

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após o recebimento de e-mail com Pedido de Esclarecimento solicitado por CARBOXI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GASES LTDA, o mesmo foi respondido. A resposta na íntegra encontra-se acostada aos autos e no sistema das [compras.gov.br](https://www.compras.gov.br) a disposição dos interessados.

Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90004/2026 – SRP
Processo nº 006025/2025 – SMSA**

O Município de Boa Vista – RR, através da Agente de Contratação designada pelo Decreto n.º 200/P-2025, publicado no DOM nº 6327 de 09/04/2025, comunica a quem interessar que após análise dos pedidos de Impugnações ao Edital, interpostos pelas empresas **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA; MANUMED COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; E VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA**, fulcrado nas respostas da Secretaria Municipal de Saúde-SMSA, decide julgar **IMPROCEDENTES** pedidos dos objetos das Impugnações. As respostas na íntegra encontram-se acostadas aos autos e no sistema das compras.gov a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

**Tyara Paula Plácida Level
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 90072/2025 – SRP
Processo nº 037400/2024 – SMEC**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 90072/2025, oriundo do Processo nº 037400/2024 – SMEC, que tem por objeto: **Eventual contratação de empresa especializada, sob o sistema de Registro de Preços, para a prestação de serviços contínuos e sob demanda para limpeza, higienização e desinfecção de caixas d'água, reservatórios e cisternas de água potável das unidades escolares e administrativas da SMEC e demais órgãos participantes. Cujas vencedora do Grupo 1 foi a empresa H. M. SILVA LTDA, CNPJ: 25.079.524/0001-40, pelo valor total de R\$ 794.581,08 (setecentos e noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).**

Boa Vista/RR, 02 de fevereiro de 2026.

**Lincoln Oliveira Da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90017/2025 - SRP
PROCESSO Nº 021307/2025 - SMO**

A Secretaria Municipal de Obras - SMO, torna público aos interessados a **ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO** da Concorrência Eletrônica nº 90017/2025 - SRP, oriundo do Processo nº 021307/2025 - SMO, que tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM ÁREAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA/RR, DIVIDIDA EM 02 ITENS, a favor da empresa: R R P CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 84.026.376/0001-65 para o item I, classificada por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 11.499.600,28 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos reais e vinte e oito centavos), do tipo menor preço empreitada por preço unitário e R R P CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: 84.026.376/0001-65, para o item II, classificada por ter apresentado menor preço no valor de R\$ 11.499.600,28 (onze milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos**

reais e vinte e oito centavos), do tipo menor preço e empreitada por preço unitário, perfazendo o valor total dos itens em R\$ 22.999.200,56 (vinte e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, duzentos reais e cinquenta e seis centavos).

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2026.

**Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras – SMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0299/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.545, de 2 de abril de 2024, e conforme o Documento NUP 056467/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Izabela Leia Gomes de Assis dos Santos, Guarda Civil Municipal, Matrícula 965533, do quadro de pessoal desta prefeitura, quatro dias de folga do serviço, em razão de ter realizado o ciclo máximo de doações de sangue em um período de 12 meses, a serem usufruídos nos dias 19/02/2026, 11/03/2026, 15/03/2026 e 12/04/2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0300/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 056888/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Marcela Ribeiro de Oliveira, Matrícula 29699, para responder pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, na Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, em razão de usufruto de férias da titular Shaana Silva dos Santos, no período de 26.1.2026 a 14.2.2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0301/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o inciso VI, do art. 32, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar vago, a contar de 19 de dezembro de 2025, o cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, Especialidade: Subinspetor, do quadro de pessoal desta Prefeitura, em virtude de posse em outro cargo inacumulável do servidor Walber Tavares Silva, Matrícula nº 846702, conforme o Processo nº 041523/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0302/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 060871/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Waldiner Peixoto de Alencar, Assessor II, Matrícula nº 25070, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Assessor Especial I, Símbolo AS-7, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias da titular Antonia Zilmar Rodrigues Melo, no período de 2.2.2026 a 3.3.2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0303/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 058212/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Natacha Luma da Silva, Assessor Especial II, Matrícula nº 845227, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, em razão de usufruto de férias da titular Francisca Moreira dos Santos Filha, no período de 04.02.2026 a 13.02.2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0304/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora Maiara Steffhania Rocha Bringel, Assistente Técnico/Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 30157, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por 45 dias, referente ao segundo quinquênio, usufruídos nos períodos de 22/9/2025 a 10/10/2025 e 29/10/2025 a 23/11/2025, conforme o Processo nº 021968/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0305/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 64 e 65, da Lei Municipal nº 2.466/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação ex-officio da servidora Milena Tomaz de Souza Peixoto, Professora, Especialidade: Artes, Matrícula nº 845761, do quadro de pessoal desta prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência A-5, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 000256/2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0306/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e considerando o teor do Processo nº 030653/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, a contar de 6 de outubro de 2025, da Portaria nº 2337/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6445, de 2 de outubro de 2025, que concedeu Gratificação por Qualificação, em percentual de cinco por cento, à servidora Eliza Martins Quilim, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 954062, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

**Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 0307/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, em consonância com o disposto nos artigos 66 e 67, da Lei Municipal nº 2.474/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Readaptação ex-offício do servidor Cloves Soares de Oliveira, Assistente, Especialidade: Assistente de Aluno, Matrícula nº 842625, do quadro de pessoal desta Prefeitura, por restrições de saúde, para que passe a exercer o cargo de Assistente, Especialidade: Assistente Administrativo, na Classe/Referência B-4, a contar da data da publicação desta portaria, conforme o Processo nº 037857/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0308/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcos Fernandes Queiros, Agente de Trânsito, Matrícula nº 26988, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 01/01/2026 a 14/02/2026, conforme o Processo nº 034953/2025.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0309/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, VI e 86, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Eliane Silva de Oliveira, Assistente/Agente de Articulação, Matrícula nº 25101, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 11 meses, a contar de 2 de fevereiro de 2026, conforme o Processo nº 004148/2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0310/2026-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe

são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, e conforme o Documento NUP 065467/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Almarina Melo da Silva, Assessor Especial I, Matrícula nº 964576, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente, Símbolo CF-4, do quadro de pessoal desta Prefeitura, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG, em razão de usufruto de férias da titular Domingas Lima Miranda, no período de 28.1.2026 a 6.2.2026.

Boa Vista - RR, em 9 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.000669/2026
ASSUNTO: Licença pra Tratar de Interesse Particular
REQUERENTE: Ytaciara Alves da Silva

DECISÃO

[...]

8. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, INDEFIRO o pedido de licença para tratar de interesses particulares à servidora YTACIARA ALVES DA SILVA, Professor – Especialidade: Pedagogia, matrícula n. 847164, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no art. 86 da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.031397/2025
ASSUNTO: Reabilitação Ocupacional
INTERESSADO: Angela Maria Mendes de Almeida

DECISÃO

[...]

14. Ante o exposto, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021 e com fulcro no Princípio da Legalidade, ACOLHO o Parecer Médico da Equipe de Saúde Ocupacional do Município e INDEFIRO o pedido de cancelamento da Reabilitação Ocupacional formulado pela servidora ANGELA MARIA MENDES DE ALMEIDA, matrícula n. 844883, Professor, Especialidade: Pedagogia, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.040318/2025
ASSUNTO: Horário Especial – Dependente PC
REQUERENTE: Nayandra Vasconcelos Brito

DECISÃO

[...]

10. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GDP-3 e DEFIRO o pedido de horário especial formulado pela servidora NAYANDRA VASCONCELOS BRITO, Cirurgião-dentista, Especialidade: Odontopediatria, matrícula n. 958836, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I, do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar de 28/12/2025.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.040432/2025
ASSUNTO: Licença Prêmio
REQUERENTE: Raimunda da Silva Soares

DECISÃO

[...]

9. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos, INDEFIRO o pedido formulado pela servidora RAIMUNDA DA SILVA SOARES, Assistente Técnico – Especialidade: Técnico em Enfermagem, matrícula n. 29497, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que não completou o período aquisitivo da licença prêmio, com fulcro no artigo 85, § 5º da Lei Complementar n. 003/2012.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 003737/2025
Assunto: Licença Prêmio
Servidora: Josiete Chaves Lira

Na Portaria nº 3175/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6495, de 17 de dezembro de 2025.

Onde se lê: Matrícula nº 29515;

Leia-se: Matrícula nº 25249.

Onde se lê: a serem usufruídos no período de 20/12/2025 a 04/01/2026;

Leia-se: a serem usufruídos no período de

20/12/2025 a 03/01/2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 038648/2025
Assunto: Vacância por posse em outro cargo inacumulável

Servidor: Thiago Lobão Santos

Na Portaria nº 0542/2025-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6313, de 20 de março de 2025.

Onde se lê: a contar de 26 de novembro de 2024;

Leia-se: a contar de 21 de novembro de 2024.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA

Processo nº 018991/2025
Assunto: Horário Especial
Servidora: Amanda Mota Costa

Na Portaria nº 0014/2026-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 6509, de 8 de janeiro de 2026.

Onde se lê: Boa Vista, em 6 de dezembro de 2026;

Leia-se: Boa Vista, em 6 de janeiro de 2026.

Boa Vista - RR, em 6 de fevereiro de 2026.

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
(Artigo 53, Inciso II e 50, Inciso IV da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNCIONAL

MÊS: JANEIRO
EXERCÍCIO: 2026

- RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	Previsão Anual		Recetas Realizadas		Saldo a Realizar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	
Transferências Patronais	71.688.048,00	71.688.048,00	6.251.049,63	6.251.049,63	-65.436.998,37
Contribuições dos Servidores	79.665.132,00	79.665.132,00	2.644.856,74	2.644.856,74	-77.020.275,26
Contribuições dos Inativos	450.000,00	450.000,00	81.473,71	81.473,71	-368.526,29
Contribuições dos Pensionistas	103.368,00	103.368,00	16.640,04	16.640,04	-86.727,96
Aplicações Financeiras	130.000.000,00	130.000.000,00	35.832.903,47	35.832.903,47	-94.167.096,53
Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	0,00
Outras Receitas	15.000,00	15.000,00	1.296,60	1.296,60	-13.703,40
Compensações Previdenciárias	960.000,00	960.000,00	121.592,36	121.592,36	-838.407,64
Outras Transferências do Município	-	-	-	-	0,00
Alienações de Bens	-	-	-	-	0,00
Deduções da Receita Corrente	-	-	-	-	0,00
TOTAL	282.881.548,00	282.881.548,00	44.949.812,55	44.949.812,55	-237.931.735,45

II - DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	Dotação Anual		Empenhadas		Liquidadas		Saldo a Empenhar
	Inicial	Atualizada	No Mês	Até o Mês	No Mês	Até o Mês	
Pessoal Ativo	3.000.000,00	3.000.000,00	1.581.869,79	1.581.869,79	109.460,56	109.460,56	1.418.130,21
Inativos	50.840.000,00	50.840.000,00	50.840.000,00	50.840.000,00	3.719.430,47	3.719.430,47	-
Pensionistas	18.000.000,00	18.000.000,00	17.368.621,80	17.368.621,80	1.159.096,91	1.159.096,91	631.378,20
Outros Benefícios	400.000,00	400.000,00	-	0,00	-	-	400.000,00
Outras Despesas	17.824.993,00	17.824.993,00	2.367.767,06	2.367.767,06	26.478,52	26.478,52	15.457.225,94
Compensação Previd.	300.000,00	300.000,00	-	0,00	-	-	300.000,00
SUBTOTAL	90.364.993,00	90.364.993,00	72.158.258,65	72.158.258,65	5.014.466,46	5.014.466,46	18.206.734,35

RESERVA PIFORM.RPPS	192.516.555,00	192.516.555,00	-	-	-	-	192.516.555,00
TOTAL	282.881.548,00	282.881.548,00	72.158.258,65	72.158.258,65	5.014.466,46	5.014.466,46	210.723.289,35
III - SUPERÁVIT/DEFICIT (I - II)	0,00	0,00	-27.208.446,10	-27.208.446,10	39.935.346,09	39.935.346,09	

IV - DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		R\$	
Recargas	113.072.520,90	Despesas	74.133.313,97
Orçamentária	44.949.812,55	Orçamentárias Liquidadas	72.158.258,65
Extra-orçamentárias	68.122.708,35	Extra-orçamentárias	1.975.055,32
		Inscrições Restos a Pagar	-
Saldo do Exercício Anterior	1.703.873.057,63	Saldo Atual	1.742.812.284,86
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	32,04	Bancos Conta Movimento	32,04
Aplicações Financeiras	1.703.873.025,59	Aplicações Financeiras	1.742.812.232,52
TOTAL	1.816.945.578,53	TOTAL	1.816.945.578,53

Resp. p/ Controle Interno
Claudia Carolyn B. Ferreira Chaves
Gerente de Finanças e Contabilidade
Decreto nº 1230/P
PRESSEM

Resp. p/ Adm. Financeira
Adelaide Cristina Gomes de Azevedo
Diretora de Administração e Finanças
Decreto nº 0262/P
PRESSEM

Resp. p/ Poder
Paulo Roberto Bragato
Presidente da Previdência Municipal
Decreto nº 320/P
PRESSEM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 27/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 2.128.350,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: LUCINEIA CARLOS MEDEIROS - ME - (NOME FANTASIA CENTRO EDUCACIONAL PITÁGORAS)

CNPJ: 06.110.789/0001-10

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 28/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 1.164.750,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica:

3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ANDREIA SOUTO REIS - ME (NOME FANTASIA INSTITUTO EDUCACIONAL QUE-RUBINS)

CNPJ: 19.604.642/0001-28

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 29/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 1.471.400,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME (NOME FANTASIA ESCOLA PEDACINHO DO CÉU)

CNPJ: 14.242.509/0001-55

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 30/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 3.530.670,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Contratada: H. F. CUTRIM & CIA LTDA
 (NOME FANTASIA CENTRO EDUCACIONAL SHG)
 CNPJ: 07.733.935/0001-26

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMC
 Espécie: Contrato nº 31/2026/SMC
 Modalidade: Inexigibilidade
 Valor Total: R\$ 482.400,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ESCOLA CRISTÁ SHEKINAH LTDA.

CNPJ: 43.026.017/0001-20

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMC
 Espécie: Contrato nº 32/2026/SMC
 Modalidade: Inexigibilidade
 Valor Total: R\$ 1.920.600,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ESCOLA CRISTÁ PENIEL LTDA

(NOME FANTASIA - ESCOLA CRISTÁ PENIEL- CIDADE SATÉLITE)

CNPJ: 18.302.162/0002-20

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

gável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMC
 Espécie: Contrato nº 33/2026/SMC
 Modalidade: Inexigibilidade
 Valor Total: R\$ 3.953.410,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: L R COSTA GOMES LTDA

(NOME FANTASIA - CENTRO EDUCACIONAL TIA MARRY)

CNPJ: 63.177.523/0001-28

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMC
 Espécie: Contrato nº 34/2026/SMC
 Modalidade: Inexigibilidade
 Valor Total: R\$ 2.724.930,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFSSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CRECHE E ESCOLA CRISTÁ PENIEL LTDA

(NOME FANTASIA - CRECHE E ESCOLA CRISTÁ PENIEL DR. SILVIO BOTELHO)

CNPJ: 45.704.283/0001-90

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 38/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 479.800,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: P.A.L DE LIMA MATIAS

(NOME FANTASIA - ESCOLA CANTINHO DA TIA PATY)
CNPJ: 42.616.459/0001-64

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 39/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 1.240.550,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ESCOLA EVANGÉLICA PÉROLAS DE CRISTO LTDA
(NOME FANTASIA - ESCOLA EVANGÉLICA PÉROLA DE CRISTO)

CNPJ: 22.920.206/0001-72

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

gável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 40/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 2.916.750,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SILVA & CABRAL LTDA-ME

(NOME FANTASIA - ESCOLA PINHEIRENSE)

CNPJ: 21.098.787/0001-46

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 41/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 2.395.900,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: SOUZA BRITO & CIA LTDA ME

(NOME FANTASIA - UNIDADE DE ENSINO INFANTIL-CEJE)

CNPJ: 04.413.911/0001-00

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: – O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 42/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 1.399.200,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: JOSÉ C. DA SILVA FILHO - ME
(NOME FANTASIA - CENTRO EDUCACIONAL FLOR DO SABER)

CNPJ: 19.199.910/0001-73

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 43/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 3.186.600,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: M. M. DE FIGUEIREDO ME
(NOME FANTASIA - CENTRO EDUCACIONAL MATIAS)

CNPJ: 07.432.980/0001-40

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 44/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 2.683.550,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS PRECIOSOS LTDA - ME

CNPJ: 34.794.859/0001-31

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 45/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 704.090,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: B. G. P. CHAVES - ME
(NOME FANTASIA CRECHE E ESCOLA JARDIM ENCANTADO)

CNPJ: 32.954.965/0001-00

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 46/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 2.297.050,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

b) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.055, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

c) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0016.2.036, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CENTRO DE EDUCACAO RISQUE E RABISQUE LTDA

CNPJ: 53.565.421/0001-26

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 33505/2025/SMEC
Espécie: Contrato nº 47/2026/SMEC
Modalidade: Inexigibilidade
Valor Total: R\$ 483.000,00

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS PRIVADAS E/OU COMUNITÁRIAS, FILANTRÓPICAS OU CONFESSIONAIS A SER EXECUTADO DE FORMA CONTÍNUA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA DE BOA VISTA.

- As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.365.0078.2.050, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ESCOLA MALÊ BABY LTDA

CNPJ: 55.227.819/0001-88

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2026.

Vigência: - O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei Nº 14.133/2021.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 209/2025/SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o cancelamento da publicação da síntese da ata publicada no Diário Oficial da União Edição nº 161, páginas nº 328 (26/08/2025) e Diário Oficial do Município nº 6414 (20/08/2025), em favor da empresa MM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 41.796.556/0001-13, referente aos itens 02, 03, 10, 11, 12, 20, 22, 27, 28, 33, 35, 37, 43, 45, 46, 50, 52, 54, 60, 62, 64, 67, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 84, 90, 91, 92, 95, 97, 100, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 121, 122, 123, 124, 128, 129, 130, 133, 134, 136, 137, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 152, 157, 160, 161, 162, 180, 181, 182, 183, 185, 186, 187, 188, 189, 195, 196, 198, 199, 200, 203, 204, 205, 206, 207 e 208, pelo valor total de R\$ 1.749.148,37 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta oito reais e trinta e sete centavos), onde a empresa não quis dar continuidade aos tramites da contratação, decorrente da Ata de Registro de preços nº 209/2025/SMEC, de acordo com os termos contido na Ata de Registro de Preços bem como no Edital de Licitação estabelece:

- O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- Recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

- Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo em até 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 224/2025/SMEC**

O Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC, em cumprimento ao disposto na lei 14.133 de 01 de abril de 2021, torna público o cancelamento da publicação da síntese da ata publicada no Diário Oficial da União Edição nº 148, páginas nº 391 (07/08/2025) e Diário Oficial do Município nº 6404 (06/08/2025), em favor da empresa RW DE ALBUQUERQUE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 32.780.176/0001-08, referente ao item 184, pelo valor total de R\$ 429.157,08 (quatrocentos e vinte e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e oito centavos), onde a empresa não quis dar continuidade aos tramites da contratação, decorrente da Ata de Registro de preços nº 224/2025/SMEC, de acordo com os termos contido na Ata de Registro de Preços bem como no Edital de Licitação estabelece:

- O cadastro de reserva poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

- Recusa do vencedor em assinar a ata de registro de preços, o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo fixado no edital, sem prejuízo da aplicação de penalidades;

- Após a homologação, o licitante vencedor será convocado para assinar o termo de contrato ou a ata de registro de preços, ou aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo em até 03 (três) dias úteis, conforme estabelecido no item 8.1.2 do Termo de Referência, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

(Assinatura Eletrônica)

Lincoln Oliveira da Silva

Secretário Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Cardápio Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL/ EJA - Manhã e Tarde - 2026.1
Fundamental - 6 a 10 anos

SEMANA 1					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	MINGAU DE TAPIOCA COM CHOCOLATE	FEIJÃO TROPEIRO REFORÇADO (ovo, farinha de mandioca, feijão carioca, couve e cenoura) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTA	PEIXE AO MOLHO ARROZ COLORIDO (cenoura, milho e couve) LARANJA	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) FRANGO EM CUBOS ARROZ FEIJÃO COM MAXIXE	DELÍCIA DE MACARRÃO (carne moída, tomate, cenoura, beterraba, couve, orégano e queijo) ABACAXI

SEMANA 2					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	LEITE COM CHOCOLATE 32% CUSCUZ COLORIDO (ovo, cebola, cenoura ralada, tomate e cheiro verde)	JARDINEIRA (carne moída com cenoura e batata inglesa em cubinhos e milho) ARROZ FEIJÃO PRETO COM QUIABO LARANJA	SOPA CREMOSA DE MACAXEIRA E CARNE COM OSSOS BANANA	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) MARIA ISABEL (arroz, charque, abóbora em cubos e couve manteiga picadinha) MELÃO	SANDUÍCHE DE FRANGO DESFIADO COM ALFACE E TOMATE IOGURTE

Valor Nutricional Média Semanal	Energia (kcal)	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	329 kcal	14g	17%	48g	58%	9g	25%	790 mg

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Leticia de M. Bueno

Leticia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL/ EJA - Manhã e Tarde - 2026.1
Fundamental - 6 a 10 anos

SEMANA 3					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	VITAMINA DE FRUTAS (banana, polpa de goiaba e aveia)	SALPICÃO DE FRANGO (frango desfiado, maçã em cubos, cenoura ralada, milho) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTAS	SALADA CROCANTE (repolho e cenoura ralada e tomate) CARNE MOÍDA ARROZ FEIJÃO CARIOCA COM QUIABO	PEIXE COZIDO BAIÃO DE DOIS BANANA	FEIJOADINHA (paleta com osso em cubos com feijão preto) ARROZ BRASILEIRO (milho e couve) LARANJA

SEMANA 4					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	MEXIDÃO NUTRITIVO (arroz, feijão carioca, ovos mexidos, tomate, cenoura ralada, cebola, alho e cheiro verde) MELANCIA	CARNE LOUCA (carne desfiado com repolho em tiras, cenoura e beterraba ralados, pimentão e tomate) ARROZ MAMÃO	ARROZ DA HORTA (arroz, carne em cubinhos, couve manteiga, tomate, cenoura, cheiro verde) LARANJA	BOBÓ DE FRANGO (frango e cubos com creme de abóbora) ARROZ COM BETERRABA BANANA	CUSCUZ NORDESTINO (carne moída, banana pacovã picada em cubinhos, cebola e cheiro verde) CAFÉ COM LEITE

Valor Nutricional Média Semanal	Energia (kcal)	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	329 kcal	14g	17%	48g	58%	9g	25%	790 mg

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Leticia de M. Bueno

Leticia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA - Manhã e Tarde - 2026.1

Pré-escola - 4 a 5 anos

SEMANA 1					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	MINGAU DE TAPIOCA COM CHOCOLATE	FEIJÃO TROPEIRO REFORÇADO (ovo, farinha de mandioca, feijão carioca, couve e cenoura) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTA	PEIXE AO MOLHO ARROZ COLORIDO (cenoura, milho e couve) LARANJA	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) FRANGO EM CUBOS ARROZ FEIJÃO COM MAXIXE	DELÍCIA DE MACARRÃO (carne moída, tomate, cenoura, beterraba, couve, orégano e queijo) ABACAXI

SEMANA 2					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	LEITE COM CHOCOLATE 32% CUSCUZ COLORIDO (ovo, cebola, cenoura ralada, tomate e cheiro verde)	JARDINEIRA (carne moída com cenoura e batata inglesa em cubinhos e milho) ARROZ FEIJÃO PRETO COM QUIABO LARANJA	SOPA CREMOSA DE MACAXEIRA E CARNE COM OSSOS BANANA	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) MARIA ISABEL (arroz, charque, abóbora em cubos e couve manteiga picadinha) MELÃO	SANDUÍCHE DE FRANGO DESFIADO COM ALFACE E TOMATE IOGURTE

Valor Nutricional Média Semanal	Energia (kcal)	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	291 kcal	14g	19%	40g	55%	9g	26%	429 mg

*Elizabeth Batista Gomes*Elizabeth Batista
CRN - 4698*George Barros Chaves*George Barros
CRN - 9341*Letícia de M. Bueno*Letícia Bueno
CRN - 8718*Lusyanny Parente Albuquerque*Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar - PRÉ-ESCOLA - Manhã e Tarde - 2026.1

Pré-escola - 4 a 5 anos

SEMANA 3					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	VITAMINA DE FRUTAS (banana, polpa de goiaba e aveia)	SALPICÃO DE FRANGO (frango desfiado, maçã em cubos, cenoura ralada, milho) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTAS	SALADA CROCANTE (repolho e cenoura ralada e tomate) CARNE MOÍDA ARROZ FEIJÃO CARIÓCA COM QUIABO	PEIXE COZIDO BAIÃO DE DOIS MELÃO	FEIJOADINHA (paleta com osso em cubos com feijão preto) ARROZ BRASILEIRO (milho e couve) LARANJA

SEMANA 4					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Matutino 9:30 Vespertino 15:30	MEXIDÃO NUTRITIVO (arroz, feijão carioca, ovos mexidos, tomate, cenoura ralada, cebola, alho e cheiro verde) MELANCIA	CARNE LOUCA (carne desfiado com repolho em tiras, cenoura e beterraba ralados, pimentão e tomate) ARROZ MAMÃO	ARROZ DA HORTA (arroz, carne em cubinhos, couve manteiga, tomate, cenoura, cheiro verde) LARANJA	BOBÓ DE FRANGO (frango e cubos com creme de abóbora) ARROZ COM BETERRABA BANANA	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ NORDESTINO (carne moída, banana pacovã picada em cubinhos, cebola e cheiro verde)

Valor Nutricional Média Semanal	Energia (kcal)	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	291 kcal	14g	19%	40g	55%	9g	26%	429 mg

*Elizabeth Batista Gomes*Elizabeth Batista
CRN - 4698*George Barros Chaves*George Barros
CRN - 9341*Letícia de M. Bueno*Letícia Bueno
CRN - 8718*Lusyanny Parente Albuquerque*Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar
INDÍGENA/CAMPO/DISTRITAL - Manhã e Tarde - 2026.1

SEMANA 1					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	MINGAU DE TAPIOCA COM CHOCOLATE 32% BISCOITO SALGADO	LEITE COM CHOCOLATE 32% CUSCUZ COM OVO	SUCO DE POLPA DA FRUTA TAPIOCA COM QUEIJO	CAFÉ COM LEITE BOLO DE MILHO	VITAMINA TROPICAL (BANANA, MAMÃO E POLPA ACEROLA) BISCOITO DOCE
Refeição Principal	FEIJÃO TROPEIRO REFORÇADO (ovo, farinha de mandioca, feijão carioca, couve e cenoura) ARROZ SUCO DE POLPA DE FRUTA	PEIXE COZIDO BAIÃO DE DOIS MELÃO	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) FRANGO EM CUBOS ARROZ FEIJÃO COM MAXIXE	DELÍCIA DE MACARRÃO (carne moída, tomate, cenoura, beterraba, couve, orégano e queijo) ABACAXI	PACOÇA ARROZ COM BETERRABA BANANA

Valor Nutricional Média Semanal	Energia	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	624kcal	25g	20%	95g	61%	16g	23%	795mg

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Letícia de M. Bueno

Letícia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar
INDÍGENA/CAMPO/DISTRITAL - Manhã e Tarde - 2026.1

SEMANA 2					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	VITAMINA DE FRUTAS (BANANA, POLPA DE GOIABA E AVEIA EM FLOCOS) BISCOITO SALGADO	LEITE COM CHOCOLATE 32% TAPIOCA COM MANTEIGA	IOGURTE PÃO DE QUEIJO DE FORMA	SUCO DE POLPA DA FRUTA PÃO COM OVO	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ COM QUEIJO
Refeição Principal	JARDINEIRA (carne moída com cenoura e batata inglesa em cubinhos e milho) ARROZ FEIJÃO PRETO COM QUIABO LARANJA	GALINHADA COM CENOURA, TOMATE E MILHO MAMÃO	SOPA CREMOSA DE MACAXEIRA E CARNE COM OSSOS MELÃO	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) MARIA ISABEL (arroz, charque, abóbora em cubos e couve manteiga picadinha) BANANA	PEIXE AO MOLHO ARROZ COLORIDO (cenoura, milho e couve) LARANJA

Valor Nutricional Média Semanal	Energia	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	624kcal	25g	20%	95g	61%	16g	23%	795mg

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Letícia de M. Bueno

Letícia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar
INDÍGENA/CAMPO/DISTRITAL - Manhã e Tarde- 2026.1

SEMANA 3					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	CAFÉ COM LEITE BISCOITO SALGADO	MINGAU DE ABÓBORA COM FARINHA DE TAPIOCA	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ COM MANTEIGA	LEITE COM CHOCOLATE 32% TAPIOCA COM OVOS	CAFÉ COM LEITE MACAXEIRA COZIDA
Refeição Principal	VINAGRETE (tomate, cebola e cheiro verde) PEIXE ASSADO BAIÃO DE DOIS MELÃO	SOPA DE FEIJÃO, CARNE COM OSSO, MACARRÃO E LEGUMES	SALPICÃO DE FRANGO (frango desfiado, maçã em cubos, cenoura ralada, milho) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTA	SALADA CROCANTE (repolho e cenoura ralada e tomate) CARNE MOÍDA ARROZ FEIJÃO CARIOCA COM QUIABO	FEIJOADINHA (paleta com osso em cubos com feijão preto) ARROZ BRASILEIRO (milho e couve) LARANJA

Valor Nutricional Média Semanal	Energia	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	624kcal	25g	20%	95g	61%	16g	23%	795mg

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Letícia de M. Bueno

Letícia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar
INDÍGENA/CAMPO/DISTRITAL - Manhã e Tarde- 2026.1

SEMANA 4					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum	CAFÉ COM LEITE BISCOITO SALGADO	MINGAU DE BANANA PACOVÃ COM TAPIOCA	CAFÉ COM LEITE TAPIOCA COM OVO	LEITE COM CHOCOLATE 32% CUSCUZ COM QUEIJO	CAFÉ COM LEITE BANANA PACOVÃ COZIDA
Refeição Principal	MEXIDÃO NUTRITIVO (arroz, feijão carioca, ovos mexidos, tomate, cenoura ralada, cebola, alho e cheiro verde)	CARNE LOUCA (carne desfiada com repolho em tiras, cenoura e beterraba ralados, pimentão e tomate) ARROZ MAMÃO	PEIXE AO MOLHO ARROZ COLORIDO (cenoura, milho e couve) LARANJA	BOBÓ DE FRANGO (frango e cubos com creme de abóbora) ARROZ COM BETERRABA BANANA	ARROZ DA HORTA (arroz, carne em cubinhos, couve manteiga, tomate, cenoura, cheiro verde) LARANJA

Valor Nutricional Média Semanal	Energia	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Sódio			
	624kcal	25g	20%	95g	61%	16g	23%	795mg

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Letícia de M. Bueno

Letícia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar - CRECHE INTEGRAL - 2026.1
Faixa etária - 2 a 3 anos

SEMANA 1 E SEMANA 3					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 8:00	MINGAU DE TAPIOCA COM CHOCOLATE	SUCO DE POLPA DA FRUTA TAPIOCA COM QUEIJO	CAFÉ COM LEITE BOLO DE MILHO	LEITE COM CHOCOLATE 32% CUSCUZ COM OVO	VITAMINA TROPICAL (banana, mamão e polpa acerola)
Colação 10:00	MAMÃO EM CUBOS	BANANA EM RODELAS	MAÇÃ EM LÂMINAS	LARANJA EM GOMOS	FRUTAS PICADINHAS (melão, melancia e mamão)
Almoço 11:30	FEIJÃO TROPEIRO REFORÇADO (feijão carioca, ovo, couve manteiga picado e cenoura ralada) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTA	CARNE EM CUBOS COM BATATA DOCE ARROZ COM CENOURA FEIJÃO CARIOCA COM ABÓBORA MELÃO	JARDINEIRA (carne moída, cenoura em cubos, batata inglesa em cubos e milho) ARROZ FEIJÃO PRETO COM QUIABO LARANJA	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) FRANGO EM CUBOS ARROZ FEIJÃO COM MAXIXE	SALADA CRUA (alface, tomate e pepino) MARIA ISABEL (charque, arroz, abóbora em cubos e couve manteiga picadinho)
Lanche da Tarde 16:00	DELÍCIA DE MACARRÃO (carne moída, tomate, cenoura ralada, beterraba ralada, couve manteiga picado, orégano e queijo) ABACAXI	LEITE COM CHOCOLATE 32% CUSCUZ COLORIDO (ovo, cheiro verde, cenoura ralada, tomate e cebola)	SOPA CREMOSA (macaxeira e carne bovina com osso) MELÃO	CARNE EM TIRAS ARROZ COLORIDO (cenoura, milho e couve) LARANJA	SUCO DE POLPA DA FRUTA SANDUÍCHE DE FRANGO DESMIADO COM ALFACE E TOMATE

Valor Nutricional Média Semanal	Energia (kcal)	Proteína	Carboidrato	Lipídio	Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mcg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)			
	838,6	37g	17%	128g	61%	21g	22%	317	105	375	4,28

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Letícia de M. Bueno

Letícia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

Cardápio Alimentação Escolar - CRECHE INTEGRAL - 2026.1
Faixa etária - 2 a 3 anos

SEMANA 2 E SEMANA 4					
REFEIÇÕES	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA	SEXTA-FEIRA
Desjejum 8:00	VITAMINA DE FRUTAS (banana, polpa de goiaba e aveia em flocos)	LEITE COM CHOCOLATE 32% TAPIOCA COM MANTEIGA	LEITE MORNO PÃO DE QUEIJO DE FORMA	LEITE COM CHOCOLATE 32% BOLO DE BANANA COM AVEIA	CAFÉ COM LEITE CUSCUZ COM QUEIJO
Colação 10:00	ABACAXI EM RODELAS	BANANA EM RODELAS	MELANCIA EM FATIAS	MELÃO EM FATIAS	DUO DE FRUTAS (maçã e mamão em cubos)
Almoço 11:30	MEXIDÃO NUTRITIVO (ovo, arroz, feijão carioca, tomate, cenoura, cebola, alho e cheiro verde) MAMÃO	CARNE LOUCA (carne desfiada, repolho em tiras, cenoura ralada, beterraba ralada, tomate e pimentão) ARROZ FEIJÃO CARIOCA COM MAXIXE	BOBÓ DE FRANGO (frango em cubos com creme abóbora) Arroz com beterraba Banana	SALADA CROCANTE (repolho, cenoura ralada e tomate) PEIXE COZIDO FEIJÃO CARIOCA COM QUIABO BANANA	FEIJOADA DE CARNE BOVINA ARROZ BRASILEIRO (couve manteiga picado e milho) Laranja

Lanche da Tarde 16:00	CUSCUZ NORDESTINO (carne moída, cebola, cheiro verde e banana pacovan)	SALPIÇÃO DE FRANGO (frango desfiado, maçã em cubos, cenoura ralada e milho) ARROZ SUCO DE POLPA DA FRUTA	SOPA DE CARNE (carne com osso, feijão carioca, macarrão, cenoura, chuchu e batata inglesa) ABACAXI	TORTA DE FRANGO COM LEGUMES SUCO DE POLPA DA FRUTA	ARROZ DE HORTA (arroz, carne em cubinho, couve manteiga, tomate, cenoura e cheiro verde) MELANCIA
--------------------------	--	--	---	---	--

Valor Nutricional Média Semanal	Energia (kcal) 838,6	Proteína 37g	17%	Carboidrato 128g	61%	Lipídio 21g	22%	Vitamina A(mcg) 317	Vitamina C (mcg) 105	Cálcio(mg) 375	Ferro(mg) 4,28
------------------------------------	-------------------------	-----------------	-----	---------------------	-----	----------------	-----	------------------------	-------------------------	-------------------	-------------------

Elizabeth Batista Gomes

Elizabeth Batista
CRN - 4698

George Barros Chaves

George Barros
CRN - 9341

Leticia de M. Bueno

Leticia Bueno
CRN - 8718

Lusyanny Parente Albuquerque

Lusyanny Parente
CRN - 9303

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO
DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
EXERCÍCIO 2026**

1. IDENTIFICAÇÃO

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC	
ASSUNTO:	PARECER DO CMAE/BV SOBRE O CARDÁPIO ESCOLAR	
RELATOR:	ROBSON SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	
PARECER Nº 01/2026	CMAE /BV/RR	APROVADO EM: 26/01/2026

2. PARECER

O Município de Boa Vista/RR adota a forma centralizada para a execução do PNAE por facilitar o controle da qualidade dos gêneros adquiridos, uma vez que estes passam por uma análise nutricional através de amostragem dos produtos e do teste de aceitabilidade, conforme visitas realizadas nas unidades de ensino, os processos licitatórios relativos à compra dos itens da merenda escolar, esses atendem necessidades nutricionais apresentadas pela clientela atendida com os recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

No que se refere à execução dos processos junto às escolas os itens da merenda são fornecidos diretamente pelo fornecedor às unidades de ensino com a supervisão da equipe técnica e administrativa do SPE/SMEC, (nutricionistas e fiscais dos processos). Além desse corpo técnico, a gestão e colaboradores que atuam nas copas das escolas, conferem

as entregas dos gêneros alimentícios e assinam em duas vias de entrega (uma para escola e outra retorna ao SPE/SMEC).

Os cardápios são elaborados pelos nutricionistas, obedecendo aos valores nutricionais previsto em lei e apresentada a este Colegiado para análise e emissão de parecer, o qual é aprovado em reuniões ordinárias e depois de aprovado publicado em Diário Oficial.

Desta forma aconteceu a Reunião Extraordinária para aprovação do Cardápio da Merenda Escolar, para mais esse Colegiado ressalta a importância de manter a distribuição de polpas de frutas e iogurte nas Escolas mantendo a qualidade dos produtos. Portanto foi aceito, com aprovação sem ressalvas e adequado às escolas que atendem alunos da rede municipal do maternal ao ensino fundamental.

3. AUTENTICAÇÃO DO CMAE

Boa Vista, 26 de janeiro de 2026.

Robson Silva de Oliveira Júnior
Presidente do CMAE/BV

Josefa Santana Rodrigues
Membro do CMAE/BV

Celma Rodrigues da Silva
Membro do CMAE/BV

Cleomaira Viera
Membro do CMAE/BV

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL
GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA EDUCACIONAL**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, CONSIDERANDO o Edital de Matrícula 2026 da Rede Municipal de Ensino e a Portaria 267/SMEC/2025 que dispõe sobre os critérios e procedimentos de concessão de vagas em creches da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2026.

RESOLVE:

Tornar pública a relação de vagas disponíveis nas escolas das Redes Municipal e Conveniada para atendimento da Etapa de Ensino da Educação Infantil – Creche.

Essas vagas são para atendimento às crianças em lista de espera que fizeram a inscrição no período de 08 a 12/12/2025.

As solicitações de matrícula para as unidades escolares com vagas disponíveis poderão ser realizadas nos dias 11 e 12 de fevereiro, por meio dos seguintes canais:

1. Aplicativo Matrícula Online: App Store (iOS): <https://apps.apple.com/br/app/matr%C3%ADcula-online/id6751474584> e Google Play (Android): <https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.suportes.olucoes.matriculaonline>

2. Site: <https://matriculaonline.boavista.rr.gov.br>;

3. Central Tele Matrícula: 0800 280 3536 (das 07h às 19h, de segunda a domingo).

Após a solicitação da matrícula, os responsáveis legais deverão comparecer à unidade escolar no prazo de até 72 (setenta e duas) horas a contar da confirmação da solicitação para a confirmação presencial. O não cumprimento desse prazo implicará na perda do direito à vaga e na exclusão da criança da lista de espera oficial.

Para efetivação da matrícula na unidade escolar, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, os seguintes documentos originais e cópias:

- Certidão de nascimento ou carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão do SUS;
- Cartão de Vacina atualizado;
- Documentação do responsável;
- Cartão Bolsa Família com o Número de Identificação Social - NIS (quando houver);
- Laudo médico para crianças e alunos com deficiência, transtornos ou restrição alimentar (quando houver laudo);
- 02 (duas) fotos 3x4.

LISTA DE ESCOLAS MUNICIPAIS COM VAGAS DE CRECHE DISPONÍVEIS			
ESCOLA	BAIRRO	TURNO	VAGAS
CRECHE BELA VISTA (NÚCLEO DE CRECHES BELA VISTA)	BELA VISTA	INTEGRAL	3
CRECHE BRILHA ESTRELINHA (NÚCLEO DE CRECHES CIDADÃO)	LAURA MOREIRA	INTEGRAL	1
CRECHE FLOR DO CAMPO (NÚCLEO DE CRECHES CENTENÁRIO)	CENTENÁRIO	INTEGRAL	2
CRECHE JULIANE PASSOS DE SOUZA (NÚCLEO EQUATORIAL 2)	EQUATORIAL	VESPERTINO	10
CRECHE JULIANE PASSOS DE SOUZA (NÚCLEO EQUATORIAL 2)	EQUATORIAL	MATUTINO	11
CRECHE LAGOA ENCANTADA (NÚCLEO DE CRECHES CENTENÁRIO)	CENTENÁRIO	INTEGRAL	4
CRECHE LUZ DO SOL (NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 1)	EQUATORIAL	INTEGRAL	2
CRECHE MARIA DE LOURDES NASCIMENTO (NÚCLEO EQUATORIAL 2)	EQUATORIAL	VESPERTINO	9
CRECHE MARIA DE LOURDES NASCIMENTO (NÚCLEO EQUATORIAL 2)	EQUATORIAL	MATUTINO	14
CRECHE MUNDO ENCANTADO (NÚCLEO DE CRECHES RAIAR DO SOL)	RAIAR DO SOL	MATUTINO	2
CRECHE NOVA CIDADE 1 (NÚCLEO DE CRECHES NOVA CIDADE)	NOVA CIDADE	INTEGRAL	3
CRECHE NOVA CIDADE 2 (NÚCLEO DE CRECHES NOVA CIDADE)	NOVA CIDADE	INTEGRAL	1
CRECHE PEDACINHO DE GENTE (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 1)	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	1
CRECHE PRISCILA MIRIAM GALVÃO ALMEIDA (NÚCLEO DE CRECHES BELA VISTA)	BELA VISTA	VESPERTINO	1
CRECHE PRISCILA MIRIAM GALVÃO ALMEIDA (NÚCLEO DE CRECHES BELA VISTA)	BELA VISTA	MATUTINO	2
CRECHE PROFESSORA GLAUCIDES CONCEIÇÃO (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 2)	CIDADE SATÉLITE	VESPERTINO	1
CRECHE PROFESSORA GLAUCIDES CONCEIÇÃO (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 2)	CIDADE SATÉLITE	MATUTINO	4
CRECHE PROFESSORA JANUACELIS (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 2)	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	3
CRECHE PROFESSORA RAIMUNDA SOARES DE SOUSA (NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA)	PINTOLÂNDIA	VESPERTINO	2
CRECHE PROFESSORA SILVIA SOUSA NAKAYAMA (NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA)	PINTOLÂNDIA	VESPERTINO	2
CRECHE RECANTO DO AMOR (NÚCLEO DE CRECHES CENTENÁRIO)	CENTENÁRIO	INTEGRAL	4
CRECHE SENADOR 2 (NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HÉLIO CAMPOS)	SENADOR HÉLIO CAMPOS	INTEGRAL	1
CRECHE TIA ALESSANDRA (NÚCLEO DE CRECHES NOVA CIDADE)	NOVA CIDADE	INTEGRAL	1
CRECHE TIA ÁUREA (NÚCLEO DE CRECHES JARDIM CARANÃ)	CARANÃ	INTEGRAL	3
CRECHE TIA DULCE (NÚCLEO DE CRECHES CIDADÃO)	LAURA MOREIRA	INTEGRAL	1
CRECHE TIA HÉRIKA (NÚCLEO DE CRECHES CIDADÃO)	LAURA MOREIRA	INTEGRAL	3
CRECHE TIA LÍDIA (NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HÉLIO CAMPOS)	SENADOR HÉLIO CAMPOS	INTEGRAL	2
CRECHE TIA LOURDES (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 2)	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	3
CRECHE TIA NEIDE (NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 1)	EQUATORIAL	INTEGRAL	1
CRECHE VOVÓ CONCEIÇÃO (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 1)	CIDADE SATÉLITE	MATUTINO	4
CRECHE VOVÓ CONCEIÇÃO (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 1)	CIDADE SATÉLITE	VESPERTINO	8
CRECHE VOVÓ ELENIR (NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA)	PINTOLÂNDIA	INTEGRAL	1
CRECHE VOVÓ ELZA MESQUITA (NÚCLEO DE CRECHES JARDIM CARANÃ)	CARANÃ	MATUTINO	2
CRECHE VOVÓ ELZA MESQUITA (NÚCLEO DE CRECHES JARDIM CARANÃ)	CARANÃ	VESPERTINO	3
CRECHE VOVÓ JOANA CIDADE (NÚCLEO DE CRECHES CIDADE SATÉLITE 1)	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	1
CRECHE VOVÓ JOANA (NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA)	PINTOLÂNDIA	INTEGRAL	1
CRECHE VOVÓ LUÍSA (NÚCLEO DE CRECHES NOVA CIDADE)	NOVA CIDADE	MATUTINO	2
CRECHE VOVÓ LUÍSA (NÚCLEO DE CRECHES NOVA CIDADE)	NOVA CIDADE	VESPERTINO	2
CRECHE VOVÓ ROSA (NÚCLEO DE CRECHES EQUATORIAL 1)	EQUATORIAL	INTEGRAL	3
CRECHE VOVÓ SEVERINA (NÚCLEO DE CRECHES PINTOLÂNDIA)	PINTOLÂNDIA	INTEGRAL	2
CRECHE VOVOZINHA ALTÁIDE (NÚCLEO DE CRECHES ALVORADA)	ALVORADA	MATUTINO	6
CRECHE VOVOZINHA ALTÁIDE (NÚCLEO DE CRECHES ALVORADA)	ALVORADA	VESPERTINO	9
ESC. MUN. CRECHE PROFESSORA EDILENE (NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HÉLIO CAMPOS)	SENADOR HÉLIO CAMPOS	VESPERTINO	1
ESC. MUN. CRECHE PROFESSORA MARLY (NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HÉLIO CAMPOS)	SENADOR HÉLIO CAMPOS	MATUTINO	1
ESC. MUN. CRECHE PROFESSORA MARLY (NÚCLEO DE CRECHES SENADOR HÉLIO CAMPOS)	SENADOR HÉLIO CAMPOS	VESPERTINO	5
ESC. MUN. PROFESSOR RONILSON SILVA NASCIMENTO (ESCOLA NOVA DO ARACELIS)	ARACELIS	INTEGRAL	78
ESC. MUN. PROFESSOR RONILSON SILVA NASCIMENTO (ESCOLA NOVA DO ARACELIS)	ARACELIS	VESPERTINO	100
ESC. MUN. PROFESSOR RONILSON SILVA NASCIMENTO (ESCOLA NOVA DO ARACELIS)	ARACELIS	MATUTINO	110
ESCOLA MUNICIPAL ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO	CAUAMÉ	INTEGRAL	8
ESCOLA MUNICIPAL ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO	CAUAMÉ	MATUTINO	16
ESCOLA MUNICIPAL ALDO TORREIAS DO NASCIMENTO	CAUAMÉ	VESPERTINO	19

ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AÍRTON OLIVEIRA DIAS	PARAVIANA	MATUTINO	6
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AÍRTON OLIVEIRA DIAS	PARAVIANA	INTEGRAL	34
ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO AÍRTON OLIVEIRA DIAS	PARAVIANA	VESPERTINO	38
ESCOLA MUNICIPAL CAMPO JOSÉ DAVID FEITOSA NETO	P.A. NOVA AMAZÔNIA (ZONA RURAL)	INTEGRAL	45
ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA RIOS PEIXOTO	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	17
ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA RIOS PEIXOTO	CIDADE SATÉLITE	VESPERTINO	17
ESCOLA MUNICIPAL EMÍLIA RIOS PEIXOTO	CIDADE SATÉLITE	MATUTINO	22
ESCOLA MUNICIPAL EUNICE QUEIROZ DE FARIA	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	11
ESCOLA MUNICIPAL FÁTIMA CÂNDIDO	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	24
ESCOLA MUNICIPAL JÓQUEI CLUBE	JÓQUEI CLUBE	MATUTINO	4
ESCOLA MUNICIPAL JÓQUEI CLUBE	JÓQUEI CLUBE	VESPERTINO	5
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA	AEROPORTO	MATUTINO	29
ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ARNÓBIO DA SILVA	AEROPORTO	VESPERTINO	47
ESCOLA MUNICIPAL PEDRO FERREIRA MONTEIRO	LAURA MOREIRA	INTEGRAL	17
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA VIEIRA	DOCTOR AIRTON ROCHA	INTEGRAL	12
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA VIEIRA	DOCTOR AIRTON ROCHA	VESPERTINO	100
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRANCISCO PEDROSA VIEIRA	DOCTOR AIRTON ROCHA	MATUTINO	101
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ	CENTENÁRIO	MATUTINO	9
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ	CENTENÁRIO	VESPERTINO	14
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JAMES MACELLARO THOMÉ	CENTENÁRIO	INTEGRAL	16
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ODIR LUCAS DA SILVA	NOVA CIDADE	INTEGRAL	4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA	EQUATORIAL	VESPERTINO	9
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA	EQUATORIAL	MATUTINO	19
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ÁUREA DE HOLANDA LIMA	EQUATORIAL	INTEGRAL	40
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÍDIA COELHO TAVARES	CENTENÁRIO	VESPERTINO	8
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÍDIA COELHO TAVARES	CENTENÁRIO	MATUTINO	9
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA LÍDIA COELHO TAVARES	CENTENÁRIO	INTEGRAL	13
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREIRE BRANDÃO	LAURA MOREIRA	MATUTINO	1
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREIRE BRANDÃO	LAURA MOREIRA	VESPERTINO	4
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DO PERPETUO SOCORRO FREIRE BRANDÃO	LAURA MOREIRA	INTEGRAL	20
ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAÚNA BRANDÃO	EQUATORIAL	INTEGRAL	27
ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAÚNA BRANDÃO	EQUATORIAL	MATUTINO	45
ESCOLA MUNICIPAL VALDERLEIDE BARAÚNA BRANDÃO	EQUATORIAL	VESPERTINO	46
ESCOLA MUNICIPAL VILA JARDIM	CIDADE SATÉLITE	VESPERTINO	1
ESCOLA MUNICIPAL VILA JARDIM	CIDADE SATÉLITE	INTEGRAL	5
ESCOLA MUNICIPAL VILA JARDIM	CIDADE SATÉLITE	MATUTINO	5
ESCOLA MUNICIPAL WALDINETE DE CARVALHO CHAVES	DOCTOR SÍLVIO BOTELHO	INTEGRAL	2
ESCOLA MUNICIPAL WALDINETE DE CARVALHO CHAVES	DOCTOR SÍLVIO BOTELHO	VESPERTINO	3
ESCOLA MUNICIPAL WALDINETE DE CARVALHO CHAVES	DOCTOR SÍLVIO BOTELHO	MATUTINO	6
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRIDMAN DA CUNHA NASCIMENTO (ESCOLA NOVA DO PEDRA PINTADA)	PEDRA PINTADA	INTEGRAL	79
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRIDMAN DA CUNHA NASCIMENTO (ESCOLA NOVA DO PEDRA PINTADA)	PEDRA PINTADA	VESPERTINO	92
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR FRIDMAN DA CUNHA NASCIMENTO (ESCOLA NOVA DO PEDRA PINTADA)	PEDRA PINTADA	MATUTINO	93

LISTA DE ESCOLAS CONVENIADAS COM VAGAS DE CRECHE DISPONÍVEIS

ESCOLA	BAIRRO	TURNO	VAGAS
CEJE - CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN	SAO VICENTE	Matutino	19
CEJE - CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN	SAO VICENTE	Vespertino	22
CEJE - CENTRO EDUCACIONAL JARDIM DO ÉDEN	SAO VICENTE	Integral	56
CENTRO DE EDUCAÇÃO RISQUE E RABISQUE	MECEJANA	Matutino	42
CENTRO DE EDUCAÇÃO RISQUE E RABISQUE	MECEJANA	Vespertino	45
CENTRO DE EDUCAÇÃO RISQUE E RABISQUE	MECEJANA	Integral	86
CENTRO EDUCACIONAL FLOR DO SABER	DOCTOR SILVIO LEITE	Matutino	23
CENTRO EDUCACIONAL FLOR DO SABER	DOCTOR SILVIO LEITE	Vespertino	23
CENTRO EDUCACIONAL FLOR DO SABER	DOCTOR SILVIO LEITE	Integral	35
CENTRO EDUCACIONAL MATIAS	DOCTOR SILVIO LEITE	Vespertino	27
CENTRO EDUCACIONAL MATIAS	DOCTOR SILVIO LEITE	Matutino	53
CENTRO EDUCACIONAL MATIAS	DOCTOR SILVIO LEITE	Integral	102
CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS PRECIOSOS	TANCREDO NEVES	Integral	41

CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS PRECIOSOS	TANCREDO NEVES	Vespertino	41
CENTRO EDUCACIONAL PIMPOLHOS PRECIOSOS	TANCREDO NEVES	Matutino	50
CENTRO EDUCACIONAL PITÁGORAS	ALVORADA	Matutino	17
CENTRO EDUCACIONAL PITÁGORAS	ALVORADA	Vespertino	25
CENTRO EDUCACIONAL PITÁGORAS	ALVORADA	Integral	95
CENTRO EDUCACIONAL SHG	CAMBARÁ	Matutino	58
CENTRO EDUCACIONAL SHG	CAMBARÁ	Vespertino	60
CENTRO EDUCACIONAL SHG	CAMBARÁ	Integral	118
CENTRO EDUCACIONAL TIA MARRY	JÓQUEI CLUBE	Vespertino	38
CENTRO EDUCACIONAL TIA MARRY	JÓQUEI CLUBE	Matutino	39
CENTRO EDUCACIONAL TIA MARRY	JÓQUEI CLUBE	Integral	126
CRECHE E ESCOLA JARDIM ENCANTADO	TANCREDO NEVES	Integral	7
CRECHE E ESCOLA JARDIM ENCANTADO	TANCREDO NEVES	Vespertino	17
CRECHE E ESCOLA JARDIM ENCANTADO	TANCREDO NEVES	Matutino	23
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PINHEIRENSE	SANTA TEREZA	Vespertino	50
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PINHEIRENSE	SANTA TEREZA	Matutino	52
CRECHE E PRÉ-ESCOLA PINHEIRENSE	SANTA TEREZA	Integral	93
ESCOLA CANTINHO DA TIA PATY	JÓQUEI CLUBE	Vespertino	15
ESCOLA CANTINHO DA TIA PATY	JÓQUEI CLUBE	Matutino	17
ESCOLA CRISTÃ PENIEL - DR. SÍLVIO BOTELHO	DOUTOR SÍLVIO BOTELHO	Integral	17
ESCOLA CRISTÃ PENIEL - DR. SÍLVIO BOTELHO	DOUTOR SÍLVIO BOTELHO	Matutino	54
ESCOLA CRISTÃ PENIEL - DR. SÍLVIO BOTELHO	DOUTOR SÍLVIO BOTELHO	Vespertino	59
ESCOLA CRISTÃ PENIEL - UNIDADE CIDADE SATÉLITE	CIDADE SATÉLITE	Vespertino	41
ESCOLA CRISTÃ SHEKINAH	CAMBARÁ	Vespertino	14
ESCOLA CRISTÃ SHEKINAH	CAMBARÁ	Matutino	33
ESCOLA EVANGÉLICA PÉROLA DE CRISTO	CIDADE SATÉLITE	Matutino	45
ESCOLA EVANGÉLICA PÉROLA DE CRISTO	CIDADE SATÉLITE	Vespertino	48
ESCOLA MALÊ BABY	CARANÃ	Matutino	27
ESCOLA MALÊ BABY	CARANÃ	Vespertino	28
ESCOLA PEDACINHO DO CÉU	CAIMBE	Vespertino	18
ESCOLA PEDACINHO DO CÉU	CAIMBE	Matutino	20
ESCOLA PEDACINHO DO CÉU	CAIMBE	Integral	61
INSTITUTO EDUCACIONAL QUERUBINS	ASA BRANCA	Vespertino	49
INSTITUTO EDUCACIONAL QUERUBINS	ASA BRANCA	Matutino	54

Boa Vista – RR, 10 de fevereiro de 2026

(Assinatura eletrônica)
Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 003689/2021 – SMSA

Espécie: 4º Termo Aditivo

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 268/2022- SMSA, por mais de 12 (doze) meses, com início em 31 de dezembro de 2025, conforme Justificativa nº 644/2025/SCOMP/GCONT/SMSA (NUP 9.658312/2025) e Parecer Jurídico nº 522-0/2025-PGM/PLC (NUP 9.669334/2025).

As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos SUS: (1.600.0000), RP (1.500.1002), SUS (2.600.000)

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: AJ REFEIÇÕES - EIRELI.

Data da emissão do termo: 30 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 012564/2021-SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O Presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 028/2023-SMSA, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 16 de fevereiro de 2026, conforme Justificativa nº 014/2026/SCOMP/GCONT/SMSA (NUP 9.021800/2026) e Parecer Jurídico nº 21-02/2026-PGM/PLC constantes nos autos do processo 12564/2021/SMSA.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta das seguintes dotações orçamentárias:

a) Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2096, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 1.500.1002;

b) Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2096, Natureza de Despesas: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: 1.600.0000.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: PEC TÁXI AÉREO – LTDA.

Data de confecção do termo: 05 de fevereiro de 2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0004/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Naiza Rebelo Menezes, cargo: Assessor Técnico Especializado I, matrícula 964781 e Carina Silva Lobo, cargo: Assessor Técnico Especializado II, matrícula 954532, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 18-SMCP/GAB/ASJUR/2026 e no Processo nº 040446//2025/SMCP, firmado entre MUNICÍPIO DE BOA VISTA com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e de outro lado a Empresa: COMERCIAL JANDAIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.379.413/0001-61.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicas - SMCP

Boa Vista - RR, 03 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0007/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Naiza Rebelo Menezes, cargo: Assessor Técnico Especializado I, matrícula 964781 e Luis Macedo Sousa, cargo: Assessor Técnico AS-6, matrícula 960601, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 22-SMCP/GAB/ASJUR/2026 e no Processo nº 031139/2025/SMCP, firmado entre MUNICÍPIO DE BOA VISTA com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA e de outro lado a Empresa: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.195.733/0001-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação
Públicas - SMCP

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 014822/2021/SPMA.
ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 480/2021/SPMA

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do contrato nº 480/2021/SPMA, por mais 12 (doze) meses, a contar de 22 de setembro de 2025, passando a ter seu termo final em 21 de setembro de 2026.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE TERMO ADITIVO CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2601, FUNCIONAL DE PROGRAMÁTICA: 18.122.0088.2.359, CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.40.00, FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

CONTRATADA: ALLFIBER TELECOM SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 23.150.425/0001-82.

DATA DE ASSINATURA: 08 DE SETEMBRO DE 2025

Boa Vista-RR, 08 de setembro de 2025.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 040446/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18-SMCP/
GAB/ASJUR/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90109/2025
VALOR TOTAL: R\$ 33.817,00 (trinta e três mil, oitocentos e dezessete reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 016762/2025/SMSA - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS PARA ATENDER ÀS SUPERINTENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA E SECRETARIAS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional Programática: 17.512.0040.2371, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00, Fonte de Recurso: 001 - RECURSOS PRÓPRIOS/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMCP

CONTRATADO: COMERCIAL JANDAIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.379.413/0001-61

DATA DE ASSINATURA: 05 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 031139/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22-SMCP/
GAB/ASJUR/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025
VALOR TOTAL: R\$ 13.990,00 (treze mil, novecentos e noventa reais).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a con-

tratação de DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 021209/2024 - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

A DESPESA CORRERÁ À CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 2601, Funcional Programática: 18.122.0083.2.359, Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00, Fonte de Recurso: 001 – RECURSOS PRÓPRIOS/PMBV.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA - SMC

CONTRATADO: GRIEBLER E GRIEBLER LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 30.195.733/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2026.

VIGÊNCIA: A vigência contratual deverá ficar adstrito aos créditos orçamentários, até 31 de dezembro do corrente ano, contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 c/c artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024;

Boa Vista-RR, 06 de fevereiro de 2026.

(assinado digitalmente)

Daniel Lima

Secretário Municipal de Conservação Pública

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA

RESOLUÇÃO/COMCID-BV Nº 01/2026

Dispõe sobre a indicação de beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida por movimentos sociais e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.977/2009 e demais normativas que regulamentam o Programa Minha Casa Minha Vida, bem como suas atualizações;

CONSIDERANDO a importância da participação dos movimentos sociais organizados na formulação, acompanhamento e execução das políticas públicas habitacionais;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle social e equidade no processo de seleção dos beneficiários;

CONSIDERANDO a existência de cadastro municipal de inscritos no Programa Minha Casa Minha Vida, mantido pela Prefeitura Municipal de Boa Vista;

CONSIDERANDO a deliberação unânime do Pleno deste conselho na 9ª Reunião Extraordinária do dia 22 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurado aos movimentos sociais legalmente constituídos e atuantes no Município de Boa Vista o direito de indicar até 20% (vinte por cento) do total de beneficiários dos empreendimentos habitacionais vinculados ao Programa Minha Casa Minha Vida.

Art. 2º As indicações realizadas pelos movimentos sociais deverão, obrigatoriamente, recair sobre famílias devidamente inscritas e com cadastro ativo no Programa Minha Casa Minha Vida junto à Prefeitura Municipal de Boa Vista.

Art. 3º A indicação dos beneficiários pelos movimentos sociais não exime o cumprimento dos critérios legais, normativos e socioeconômicos estabelecidos pelo Programa Minha Casa Minha Vida e pela legislação municipal

vigente.

Art. 4º Caberá ao órgão municipal responsável pela política habitacional verificar e validar as indicações apresentadas, observando:

I – A regularidade do cadastro municipal;

II – O atendimento aos critérios de elegibilidade do programa;

III – A compatibilidade da indicação com o percentual máximo estabelecido nesta Resolução.

Art. 5º As indicações dos movimentos sociais deverão ser formalizadas por meio de documentação escrita, contendo a identificação do movimento, a relação nominal dos indicados e a comprovação de que os mesmos constam no cadastro municipal.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2026.

Ricardo Herculano Bulhões de Mattos
Secretário Executivo do COMCID/BV

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 027/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar as servidoras Janayna Furtado Melo, Assessor Especial II e Eliz Regina Nascimento Araújo, Coordenador, para fiscalizar a contratação de pareceristas, devidamente credenciados por meio de edital público, para avaliação de projetos culturais de diversos seguimentos culturais, conforme Processo nº 005/2026.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
06 de fevereiro de 2026.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 028/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada a servidora abaixo relacionada, do Cargo em Comissão, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, na seguinte forma:

Nome	Cargo	Símbolo
Sedima Viana	Assessor II	AS-10

Art. 2º - Fica nomeada a servidora abaixo relacionada, para exercer o Cargo em Comissão, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, na seguinte forma:

Nome	Cargo	Símbolo
Sedima Viana	Assessor I	AS-9

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 029/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Ariel Rafá Barbosa Lustosa, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial II, símbolo AS-8, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 030/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Wylliam Bruno da Silva Lima, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos à 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 031/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Francinete Cruz da Silva, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor II, símbolo AS-10, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 032/2026

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Maria Luiza de Souza Rodrigues, no Cargo em Comissão de Assessor I, símbolo AS-9, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC.

Art. 2º – Esta portaria possui efeitos retroativos à 06 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 09 de fevereiro de 2026.

(assinado eletronicamente)
José Diego da Silva
Presidente da FETEC

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Marcelo Nunes, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALYNE YASMIN TAMAIA DA ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
CILENE BARRETO PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DILA VOGADO GAMBIM	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
HELISSON LUIS LIMA BIZARRIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
LIVIA BENTO OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALIA INGRID COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
RUBELVAN ALVES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SHAYANE VITORIA SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
THAYLA RAMILLY H. PIMENTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 008/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar dos cargos em comissão do Gab. do Ver. Marcelo Nunes, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
ALYNE YASMIN TAMAIA DA ROCHA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
CILENE BARRETO PINTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
DILA VOGADO GAMBIM	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
HELISSON LUIS LIMA BIZARRIAS	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2
LIVIA BENTO OLIVEIRA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
NATHALIA INGRID COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
PEDRO HENRIQUE COSTA DA SILVA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-4
RUBELVAN ALVES DA SILVA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
SHAYANE VITORIA SILVA DE PAULA	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL	APE-2
THAYLA RAMILLY H. PIMENTA	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-2

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 12 de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 21 de janeiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 060/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora Amanda Caroline Pietrowski de Souza – Diretor Especial I - Secretarias, para atuar como fiscal titular do Processo nº 00002.0.000409/2025 – Contratação de empresa para o fornecimento de certificado digital, com token, validação, emissão e garantia (validade) de Certificados Digitais com Token, tipo A3, e-CPF, e-CNPJ, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, e na ausência da mesma o servidor Rilson Sarmento Amaral – Auxiliar Técnico Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 061/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Yan Carlos Correa da Silva – Chefe de Divisão de Publicação, para atuar como fiscal titular do Processo nº 00002.0.000334/2025 – Formação de Registro de Preço para contratação de empresa especializada em serviço e confecção de chaves e carimbos, abertura de porta, troca de fechadura e cilindro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, e na ausência do mesmo o servidor Heber Augusto Prill Lima – Auxiliar Técnico Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 062/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor Enos Eliabe Abreu Ferreira – Chefe de Divisão de Patrimônio, para atuar como fiscal titular do Processo nº 00002.0.000327/2025 – Contratação de empresa especializada na solução de locação de impressoras compreendendo: locação de equipamentos, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e suprimentos (exceto papel), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista, e na ausência do mesmo a servidora Uilma Soares Vidal – Técnico Legislativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 06 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 051/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Genilson Costa, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
MARIA DIVA ALVES DA SILVA LOPES	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
AILSON PRINTES DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
MARCIA REGINA SILVA NASCIMENTO DE ALMEIDA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista – RR, 05 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 057/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 39, do Regimento Interno, de acordo com os artigos 183 a 187, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar por 12 (doze) dias, no período de 26.01.2026 a 06.02.2026, a Licença para Tratamento de Saúde da servidora Milene de Oliveira Thomé, Técnico Legislativo, matrícula nº 4430, do quadro de pessoal estatutário desta Casa Legislativa, Licença para Tratamento de Saúde, conforme Comunicado do Resultado do Exame Médico - Pericial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 058/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear nos cargos em comissão do Gab. do Ver. Thiago Coelho Fogaça, os servidores abaixo relacionados, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023, que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

NOME	CARGO	CÓD
EDUARDO DE FREITAS BEZERRA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
DJANANE GUIMARÃES DO VALE SOUZA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4
SAMUEL PEDREIRO DA TRINDADE	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
PATRICIA COELHO DE ARAUJO A. AUGUSTO	SECRETARIO EXECUTIVO PARLAMENTAR	SEP-5
PAULO DAVID CARNEIRO ROCHA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 05 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PRESIDENTE**

PORTARIA Nº 059/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, do Regimento Interno, de acordo com o inciso I, do art. 32, combinado com o art. 33, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo em comissão do Gab. do Ver. Thiago Reis, o servidor abaixo relacionado, em consonância com a Resolução nº 254, de 31 de outubro de 2023 que altera o Anexo I da Resolução nº 161 de 06 de janeiro de 2012.

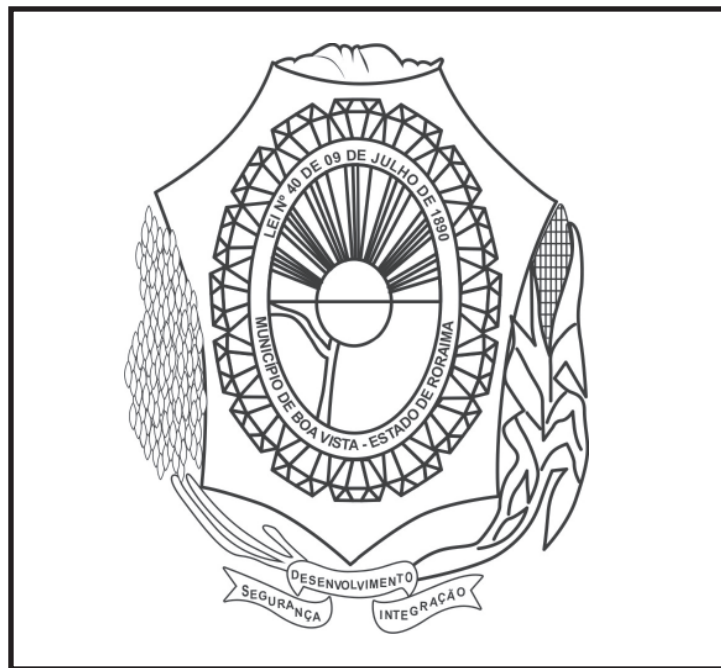
NOME	CARGO	CÓD
FRANCISCO ROBSON CONRADO DA SILVA	ASSISTENTE PARLAMENTAR	AP-4

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 06 de fevereiro de 2026.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



Poder Legislativo

Presidente:
Genilson Costa e Silva
Primeiro Vice-Presidente:
Júlio César Medeiros Lima
Segundo Vice-Presidente:
Thiago Duarte Saraiva
Primeiro Secretário:
Moacival Daniel Mangabeira
Segundo Secretário:
Adnam Wadson De Lima
Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Anne Carolyn Dantas Pereira, Antônio Oreste de Aguiar, Bárbara Ribeiro Falcão, Bruno Perez de Sales, Carla Demétrio Martins Matos Messias, Deyvid Everson Silva Carneiro, Genilson Costa e Silva, Gildevaldo da Luz Rocha, Ítalo Otávio Teixeira Pinto, Jeusivanias Pereira Nunes, Júlio César Medeiros Lima, Manoel Neves de Macedo, Marcelo de Magalhães Nunes, Moacival Daniel Mangabeira, Roberto Conceição dos Santos Franco, Thiago César Reis Pereira, Thiago Coelho Fogaça, Thiago Duarte Saraiva, Walkiria Ribeiro dos Reis.